

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 72.849, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02**, situada de frente para a Rua 1.032, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÁ SANTOS IV**", possuindo um total de **08 (oito) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem, 01 (um) quarto de empregada e 01 (uma) área de circulação; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno na pintura látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material fibrocimento; contendo **(79,28)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(115,72)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **50,00%**, ou seja, **(195,00)** metros quadrados do lote de terras de nº **23**, da quadra **39**, situado na Rua 1.032, no loteamento denominado "**SETOR LAGUNA PARQUE**", nesta cidade, com a área de **(390,00)** metros quadrados, medindo: 13,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 22; à esquerda com o lote 24; e na linha do fundo com o lote 30. **PROPRIETÁRIO: GERALDO DE SÁ**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI.RG nº 1.508.130 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 113.467.601-87, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, Quadra 12, Lote 07, Estrela Dalva, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro R-5, referente à matrícula nº **48.784**, deste termo. Trindade, 03 de abril de 2018. O Oficial Substituto

R-1-72.849- Trindade, 20 de junho de 2018. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação

Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1867713-2 de 19 de junho de 2018, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **GLEISSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI.RG nº 6802709 PC/GO, inscrito no CPF/MF nº 785.404.102-49, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Alfredo Pegado, Quadra 06, Lote 06, Casa 02, Bairro Goiá, em Goiânia-GO; por compra feita à Geraldo de Sá, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CNH nº 00586983583 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 113.467.601-87, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, Quadra 12, Lote 07, Setor Estrela Dalva, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 101.600,00 (Cento e um mil e seiscentos reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 11.861,00 (Onze mil e oitocentos e sessenta e um reais); e Recursos próprios: R\$ 13.539,00 (Treze mil e quinhentos e trinta e nove reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2560555, pago na Caixa Econômica Federal, em 20/06/2018 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 3ae6.5640.2d58.bea4.7c1b.7e2f.e9dc.6b24.8ac6.9c7e. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 706,20

R-2-72.849- Trindade, 20 de junho de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no R-1; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: Gleisson Pereira dos Santos**, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R\$ 101.600,00 (Cento e um mil e seiscentos reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **20 de julho de 2018**, no valor inicial de R\$ 570,94 (Quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 524,30

Av.3-72.849- Trindade, 28 de setembro de 2023, referente ao protocolo 147.126 de 08 de setembro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 69346/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 08 de agosto de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.029.00039.00023.002**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782309012962725430216.

Av.4-72.849- Trindade, 28 de setembro de 2023, referente ao protocolo 147.126 de 08 de setembro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 07 de agosto de 2023, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 280/2019 de 22 de março de 2019, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-2** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2316, com identificação do débito 3212243101, pago na Caixa Econômica Federal em 03/08/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 129.952,52 (Cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 524,14; Fundesp(10%=R\$52,41); FUNEMP (3,00%=R\$15,72); Funcomp(3%=R\$15,72); Advogados

Dativos (2%=R\$10,48); Funproge (2%=R\$10,48);
Fundepg (1,25%=R\$6,55); ISS: R\$ 15,72; Selo:
04782309012962725430216.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 29 de setembro de 2023

Assinada Digitalmente
- Maycon Diego Alves Souza -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados
Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepg (1,25%=R\$1,04);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J2U49-PWY4W-HYEPL-FLUQ3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maycon Diego Alves Souza (CPF 700.465.331-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J2U49-PWY4W-HYEPL-FLUQ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>